

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA
GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PELOTAS**

Data: 27/08/2013

Horário: 14 horas

Local: Gerencia Executiva do INSS em Pelotas – Rua Barão de Butuy, 316

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Carmen Regina Pinto Miranda – Presidente Substituta - suplente

Claudio de Oliveira Pinho – titular

Eliane Borges Schneid – suplente

Luana Coutinho de Oliveira – suplente

Vera Lucia Portella Kratz – titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Jorge Luiz Barbosa Terra – Assoc. Apos. Pens. de R. Gde – titular

Salvador Ribeiro – Assoc. Benef. dos Aposent. e Pensionistas de Pelotas - titular

Nelci Hackbart Schiavon – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pelotas - suplente

Representantes dos trabalhadores

Luiz Guilherme Belletti – Sind.dos Trab.da Ind.,Conserva e Alimentação de Pelotas – titular

Vilson Lopes dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de P.Osório - suplente

Luiz Carlos Vieira Bicca – Sind. dos Trabalhadores no Serviço Portuário de Rio Grande - titular

Antonio Carlos Alves Ferreira – Sind. dos Trab. no Serviço Portuário de R. Grande - suplente

Representantes dos empregadores

Thiago Schabbach – Sind. das Empresas de Transp. do Extremo Sul – titular

Claudio Fernando Pedreira Sá – Sind. da Ind. de Arroz de Pelotas – titular

Vera Maria dos Reis Salcedo – Sind. da Ind. de Doces e Cons. Aliment. de Pelotas - suplente

Convidados

Edgar Fiss – Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador – Gex Pel – INSS

Oscar B – Sintrapospetro

Cleber Kickhofel – Sticap

Rafaela S C Tillmann – Caps Escola

Ana Paula P N Barbosa – Caps Escola

Berenice A Martinez – Caps Escola

Flávio Acosta Soares – ABAPP

Júlio César Machado Artigas – Secpel

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Amarildo de Lemos Garcia – Titular - Presidente – viagem

Luciula Lopes Morales – suplente – em atividade na APS

Rosângela da Rosa Sedrez – titular – Reunião CMI

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Mariza Rodrigues – Grupo de Idosos Renascer de Piratini – suplente

Jose Bernardo da Rocha Siqueira – Sind. das Empr. de Transp. Rodov. de Pelotas – suplente

IV - ABERTURA IV – ABERTURA/ENCERRAMENTO

Verificada a existência de quorum, a Presidente, deste Conselho, suplente, Carmen Regina Pinto Miranda, abriu a reunião cumprimentando a todos e desejando um ótimo início de trabalho. Em seguida, deu início aos trabalhos.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Lida a ata de nº 27ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 06/08/2013, onde foi verificada a existência de quorum, foi submetida à apreciação do plenário e solicitada alterações acatadas nesta ata e serão apresentadas na próxima reunião.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

1. Seção de Atendimento;
2. Perícia Médica.

VII – ORDEM DO DIA

1. A presidente do Conselho deu início à reunião solicitando a apresentação de todos os presentes;
2. Dando seguimento aos trabalhos o Chefe da Seção de Atendimento, Cláudio de Oliveira Pinho, apresentou o site Sala, para monitoramento do atendimento, no âmbito da Perícia Médica, onde foi solicitada a visualização de alguns índices específicos, como Benefícios requeridos, concedidos e indeferidos, tanto a nível nacional como local;
3. Ainda apresentou um vídeo que reinterpretava o conceito de incapacidade;
4. O Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, Edgar Fiss, apresentou a Perícia Médica, através da caracterização do Ato Médico Pericial, da definição de doença e incapacidade, apresentou conceitos como carência, qualidade de segurado, capacidade laborativa, segurados obrigatórios e facultativos, sobre Auxílio Doença, casos de suspensão administrativa, incapacidade permanente ou temporária;
5. Surgiram varias perguntas, tais como: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pelotas sobre de quem é a responsabilidade do prazo de 30 dias em que o segurado fica sem cobertura até a análise do pedido de prorrogação PR, já o CRAS perguntou sobre o período de análise do recurso, se também o segurado depende do resultado para o retorno a sua atividade e sem nenhuma cobertura. Também a divergência entre o médico do trabalho e o perito como deve ser resolvido esse impasse, de quem é a responsabilidade;
6. A conselheira Eliane sugeriu que os assuntos que envolvem matérias de direitos dos trabalhadores nas esferas do Trabalho e Previdência talvez deveriam ser encaminhadas para serem esclarecidas nos órgãos responsáveis com a finalidade de serem apuradas essas questões de responsabilidade;

7. Houve uma pergunta sobre porque o perito não fornece o resultado da perícia médica na hora, o que a A. Social Vera respondeu que o segurado empregado sempre recebe o resultado na hora, o rural não recebe na hora mas fica disponível no 135 no dia seguinte ou na pagina da Previdência, e é encaminhado via correio, o que poderá estar ocasionando a perda do direito ao PR pela demora da entrega dos correios, expirando o prazo dos 30 dias para o PP ou PR;
8. Também o Sr Nelci, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pelotas, registrou a preocupação de que a Previdência estaria “tirando o direito do Segurado”, que seria de garantir os prazos previstos para entrarem com recurso, com a demora da entrega dos resultados.
9. A Psicóloga Ana Paula do Centro de Apoio Psico Social (CAPS), que compareceu como assistente convidada à reunião comentou que “vir para a perícia é um fator adoecedor”, e a equipe que a acompanhava manifestou-se por acharem que a pericia médica em alguns casos, por desconhecimento da proposta de trabalho dos Caps, acabam desconsiderando o tratamento e a relação de incapacidade. Também o Sindicato dos Comerciais apresentaram o mesmo questionamento sobre as doenças psiquiátricas e o fato de que os peritos colocam em dúvida o encaminhamento do tratamento.
10. O Sr. Belletti, presidente da CIST propôs-se a tomar frente para realização de um encontro entre as instituições envolvidas no processo de garantia dos direitos dos trabalhadores, tais como Minist.do Trabalho, e também louvou o trabalho da equipe do CRAS.
11. Várias manifestações aconteceram em torno do assunto no qual ficou de serem apurados alguns fatos relatados para a próxima reunião e acertado um encontro entre a equipe representante do CAPS e a pericia médica.

VIII – OUTROS ASSUNTOS

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Pericia Médica
- Aposentadoria – Lei Complementar 142

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Carmen Regina Pinto Miranda, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 28ª reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Pelotas/RS. Para constar, eu, Eliane Borges Schneid, servidora, conselheira suplente deste Conselho, lavrei a presente ata.

Carmen Regina Pinto Miranda

Presidente do CPS - substituta